



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/04/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 02/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 208/2023

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, a seguintes providência:

### **IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES COMO: CABELEIREIRO, BARBEIRO E ESTÉTICA FACIAL, PARA JOVENS E PESSOAS DE BAIXA RENDA**

**JUSTIFICATIVA:** A falta de qualificação e experiência geram muita dificuldade para conseguir emprego, com uma profissão, os jovens e as pessoas de baixa renda terão mais facilidades para terem um futuro promissor e ajudar o país a crescer com mais igualdade e cidadania.

Com a oferta de cursos gratuitos gerará melhores condições de empregabilidade para estas pessoas no futuro, ou até mesmo poderão se tornar novos empreendedores.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossas Excelências, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, 19/04/2023 - 12:30:53

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente